

## **EDITAL**

Bruno Miguel de Moura Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo da realização da Procissão do Corpo de Deus organizada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Mondim de Basto no dia 16 de junho de 2022, determina, com vista a garantir as adequadas condições de segurança da realização da procissão, as seguintes condicionantes de trânsito:

- Da Igreja Matriz, pela Avenida da Igreja, até à rotunda junto à Praça de Táxis no Largo Conde Vila Real <u>Circulação automóvel condicionada entre as 18h30 e as 20h00 do dia 16 de junho de 2022</u>
- ➢ Da rotunda junto à Praça de Táxis no Largo Conde Vila Real até à Praça 9 de Abril (em frente à Câmara) Corte ao trânsito entre as 18h30 e as 20h00 do dia 16 de junho de 2022
- > Da Praça 9 de Abril até à Igreja Matriz, pelo percurso da rua Alfredo Álvares de Carvalho em direção à rotunda da Galp, seguindo para a Avenida Padre Matinho <u>Circulação automóvel condicionada entre as 18h30 e as 20h00 do dia 16 de junho de 2022</u>

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 14 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,

Bruno Miguel de Moura Ferreira